Índice

- Introdução....2
- Resumo do Orçamento 2006 8
- Evolução Orçamental (últimos 5 anos)....8
- Resumo de Receitas e de Despesas 9
- Receitas 10

Receitas Correntes 10
Distribuição Percentual das Receitas Correntes 13
Receitas de Capital 14
Distribuição Percentual das Receitas de Capital.... 15

· Despesas 16

Despesas Correntes.... 16
Distribuição Percentual das Despesas Correntes 19
Despesas de Capital.... 20
Distribuição Percentual das Despesas de Capital 22

- Anexos....23

Anexo I - Transferências da Administração Central.... 23
Anexo II - Transferências para as Juntas de Freguesia 24
Anexo III - Apoios Financeiros 25
Anexo IV - Instituições / Quotizações.... 29
Anexo V – Previsão de venda de bens de Investimento – Terrenos 30
Anexo VI– Orçamento da Assembleia Municipal.... 31
Anexo VIII – Encargos com o Plano Mateus 33

- Regras Orçamentais....34

· Introdução

As autarquias para atender aos interesses próprios das respectivas populações, isto é, para promover a satisfação das necessidades colectivas, tem de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja actividade implica a realização de despesas. Assim, ano após ano, as autarquias tem que quantificar, em termos monetários toda a actividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão a aplicação regular dos recursos arrecadados e o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

O orçamento das autarquias é o documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e após aprovação pelos órgãos próprios. Portanto o Orçamento Autárquico é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia, e da origem dos recursos para cobrir essas despesas.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal para vigorar no ano 2006, que obedece ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), Decreto-Lei n.º 54-A/ de 22 Fevereiro, ratificado pela Lei n.º162/99, de 14 de Setembro e alterado pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e está elaborado de acordo com o quadro do código de contas descrito pelo Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Atendendo à estrutura organizacional implementada na Câmara Municipal de Sines – CMS, o orçamento da despesa foi elaborado de acordo com a classificação orgânica.

No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um Orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

1. ORÇAMENTO CORRENTE

1.1. RECEITAS CORRENTES

Relativamente às receitas correntes prevê-se que o seu montante atinja a verba de 17.635.671,00 €

Os montantes relativos a receitas provenientes de impostos indirectos, impostos directos e taxas, multas e outras penalidades foram aferidos de acordo com a alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, que determina que relativamente a estas receitas, as importâncias a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração. Exceptuam-se receitas novas, devendo os seus montantes ser determinados de acordo com estudos e análises técnicas, assim foram consideradas verbas para a taxa de tratamento de esgotos a aplicar em 2006.

No capítulo rendimentos de propriedade as dotações inscritas tiveram por base os valores da execução orçamental a 30 de Setembro de 2005, perspectivados a Dezembro, e valores que a CMS tem a receber de terceiros e que espera vir a receber em 2006.

Relativamente às transferências correntes, temos os fundos municipais, cujos valores inscritos estão de acordo com o Orçamento de Estado para 2006, (mapa XIX transferências para os municípios), e outras receitas como por exemplo da Direcção Regional de Educação do Alentejo - para apoio ao funcionamento dos jardins de infância, Região de Turismo da Costa azul, que patrocina o Festival de Musicas do Mundo e a Mostra Gastronómica Alentejo à Mesa, e do Instituto de Emprego e Formação Profissional que transfere para a CMS uma comparticipação dos vencimentos dos programas ocupacionais e dos estagiários.

Os valores referentes à venda de bens e serviços correntes, foram apurados de acordo com a execução orçamental a 30 de Setembro de 2005, com extrapolação ao mês de Dezembro. Foram introduzidos valores relativos a residuais sólidos urbanos, serviço que a CMS pretende começar a cobrar em 2006. Foi considerada a cobrança de rendas de habitação dos 124 fogos, a receita relativa a transportes urbanos, bem como verbas relativas à previsão do aluguer de espaços e equipamentos. Também foram considerados valores que a CMS tem a receber de terceiros e que espera vir a receber em 2006.

Tendo em consideração que segundo as regras e princípios do POCAL as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2006 foram inscritas algumas rubricas apenas com valores residuais, de forma a ter a rubrica aberta para o caso da verba ser recebida.

1.2. DESPESAS CORRENTES

Relativamente às despesas correntes prevê-se que o seu montante seja de 17.635.671,00 €.

Comparativamente com o ano de 2005, verifica-se uma diminuição das despesas correntes de 4%, apenas sofreram um acréscimo as despesas com pessoal, o que resulta da previsão dos aumentos salariais e do aumento dos descontos para a CGA, conforme se explica adiante.

Quanto aos encargos com pessoal, nos termos da legislação vigente, alínea f) do ponto 3.3 do POCAL, as importâncias consideradas nas rubricas “remunerações de pessoal “, foram actualizadas de acordo com o valor da taxa de inflação, pois ainda não é conhecida a tabela de vencimentos correspondente a 2006.
No que respeita à verba inscrita para segurança social dos funcionários públicos – CGA, foi tido em consideração o preceituado no artigo 20.º da Lei do Orçamento de Estado para 2006, ou seja a contribuição da autarquia local é de 13% da remuneração do pessoal abrangido pelo regime de protecção social da função pública.

No que respeita ao capitulo da aquisição de bens e serviços ele compreende as despesas com a aquisição de bens de consumo duradouro, que se conservam ou perduram para além de um ano, as despesas com aquisição de bens que não perduram para além da sua primeira utilização, ou cuja durabilidade normal não ultrapassa um ano, e compreende ainda as despesas com a aquisição de serviços a terceiros, como sejam encargos de instalações, locação de bens, transportes, comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, etc., houve a preocupação de reduzir encargos correntes pelo que relativamente ao ano anterior se verifica um decréscimo de 6%.

Juros e outros encargos compreende as despesas relativas aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários, de processos de locação financeira e outros juros, os valores inscritos tem como suporte os planos financeiros de cada contrato, bem como a execução orçamental de 2005.

As transferências correntes são importâncias retiradas do orçamento do município e concedidas sem qualquer ónus a outras entidades, para financiar as suas despesas correntes. Nestas circunstâncias estão as transferências financeiras efectuadas para as juntas de freguesia, os apoios financeiros concedidos às diversas instituições sem fins lucrativos com actividades sociais, culturais, desportivas e recreativas do Concelho, bem como bolsas de estudo.

2. ORÇAMENTO DE CAPITAL

2.1 RECEITAS DE CAPITAL

Relativamente às receitas de capital prevê-se que o seu montante seja de 23.323.027,00€.

A Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens de capital, nomeadamente terrenos (anexo V), a venda de habitações municipais que actualmente se encontram arrendadas, e de outros bens de investimento.

Nas transferências de capital estão considerados os fundos municipais, na parte de capital, ou seja 40% do montante total, tal como previsto no artigo 10.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto - Lei das Finanças Locais, – e as receitas provenientes de candidaturas a fundos comunitários e contratos programa com a Administração Central. Nomeadamente para projectos de investimento como a Biblioteca Centro de Artes, que tem comparticipação financeira do Programa Operacional da Região Alentejo - PORA, do Programa de Apoio à Rede Arquivos Municipais - PARAM e do Instituto Português do Livro e da Biblioteca – IPLB, a piscina Municipal de 25 metros, comparticipada também pelo PORA e pelo Programa de Desenvolvimento Desportivo -PRODED. Os projectos relativos à reabilitação das escolas do primeiro ciclo também são comparticipados em 65% pelo PORA, mas por morosidade na apreciação e homologação das candidaturas, a C.M.S. ainda não recebeu as respectivas comparticipações, embora já tenha suportado por meio de capitais próprios a quase totalidade dos custos.

Nos termos legalmente estabelecidos, as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do contrato. Face ao exposto, foi inscrito um valor relativo ao empréstimo de médio e longo prazo contratado pela CMS em Junho de 2005, para financiamento da Biblioteca e Centro de Artes, e contratado ao abrigo do Decreto – Lei n.º 144/2000, de 15 de Julho, o qual estabelece o enquadramento legal através do qual foram celebrados protocolos com instituições financeiras onde se definem as condições de bonificação e as demais condições financeiras, de que beneficiam os empréstimos contraídos para financiamento dos investimentos municipais e intermunicipais comparticipados pelo FEDER e aprovados no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio 2000 – 2006 ou de programas de iniciativa comunitária.

2.2 DESPESAS DE CAPITAL

Relativamente às despesas correntes prevê-se que o seu montante seja de 23.323.027,00 €.

Relativamente à aquisição de bens de capital, importa esclarecer que a cada projecto do Plano Plurianual de Investimentos – PPI, está associada uma classificação económica, pelo que as diversas rubricas deste capítulo agrupam os projectos de acordo com as suas características.

Assim, tal como consta no PPI, para o ano de 2006 prevê-se um investimento total de 22.170.245,00€;

Quanto às transferências de capital, revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar despesas de capital das entidades recebedoras. Na suposta hipótese de criação de uma empresa pública municipal ou intermunicipal, foi considerada em orçamento uma verba residual. Este capítulo engloba também as transferências financeiras para as juntas de freguesia, na parte de capital, bem como a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo contratados pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, em que a CMS é parte envolvida.

No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados respeitam às amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo que a CMS tem contratados, e foram previstos com base nos cash flows das instituições bancárias.

· Resumo do Orçamento 2006

Receitas		Despesas	
Correntes	17.635.671,00	Correntes	17.635.671,00
Capital	23.323.027,00	Capital	23.323.027,00
TOTAL GERAL	**40.958.698,00**	**TOTAL GERAL**	**40.958.698,00**

· Evolução Orçamental (últimos 5 anos)

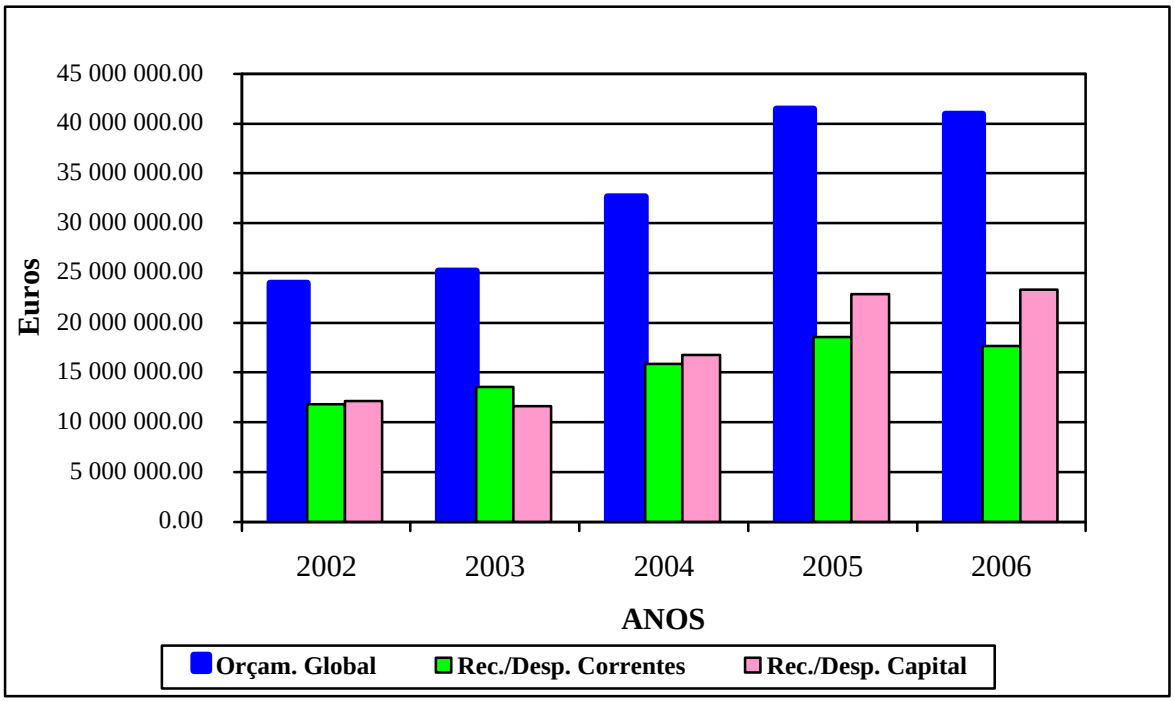

· Resumo de Receitas e de Despesas

Receitas			Despesas		
Classif.	Designação	Valor	Classif.	Designação	Valor
	Receitas Correntes			Despesas Correntes	
01	Impostos directos	4.210.680,00	01	Despesas com Pessoal	7.874.245,00
02	Impostos Indirectos	1.036.813,00	02	Aquisição de Bens e Serviços	6.831.495,00
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.006.284,00	03	Juros e Outros Encargos	581.950,00
05	Rendimentos de Propriedade	563.500,00	04	Transferências Correntes	2.087.481,00
06	Transferências Correntes	5.670.214,00	05	Subsídios	100.000,00
07	Venda de bens e Serviços Correntes	4.875.000,00	06	Outras Despesas Correntes	160.500,00
08	Outras Receitas Correntes	273.180,00			
	Total de Receitas Correntes	**17.635.671,00**		**Total de Despesas Correntes**	**17.635.671,00**
	Receitas de Capital			Despesas de Capital	
09	Venda de Bens de Investimento	13.997.500,00	07	Aquisição de Bens de Capital	22.170.245,00
10	Transferências de Capital	8.140.720,00	08	Transferências de Capital	345.182,00
11	Activos Financeiros	1.000,00	09	Activos Financeiros	1.000,00
12	Passivos Financeiros	1.153.711,00	10	Passivos Financeiros	605.600,00
13	Outras Receitas de Capital	20.096,00	11	Outras Despesas de Capital	201.000,00
15	Reposições não Abatidas nos pagamentos	10.000,00			
	Total de Receitas de Capital	**23.323.027,00**		**Total de Despesas de Capital**	**23.323.027,00**
	Total Geral	**40.958.698,00**		**Total Geral**	**40.958.698,00**

· Receitas

Receitas Correntes

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
01	**Impostos Directos**	**4.210.680,00**
01.02	Outros	4.210.680,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	1.012.452,00
01.02.03	Imposto Municipal sobre Veículos	138.175,00
01.02.04	Imp. M. sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	764.268,00
01.02.05	Derrama	1.815.738,00
01.02.07	Impostos Abolidos	480.047,00
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	332.049,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	147.904,00
01.02.07.03	Outros	94,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
02	**Impostos Indirectos**	**1.036.813,00**
02.02	Outros	1.036.813,00
02.02.06	Imp. indirectos específicos das autarquias locais	1.036.813,00
02.02.06.01	Mercados e feiras	50,00
02.02.06.02	Loteamentos e obras	431.888,00
02.02.06.03	Ocupação da via pública	105.830,00
02.02.06.05	Publicidade	142.488,00
02.02.06.06	Saneamento	350.673,00
02.02.06.99	Outros	5.884,00
02.02.06.99.03	Outros	5.884,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**1.006.284,00**
04.01	Taxas	1.006.284,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	975.478,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	2.485,00
04.01.23.02	Loteamentos e obras	18.775,00
04.01.23.03	Ocupação da via pública	5.555,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	1.010,00
04.01.23.06	Saneamento	908.410,00
04.01.23.99	Outras	39.243,00
04.02	Multas e outras penalidades	30.806,00
04.02.01	Juros de mora	24.617,00
04.02.02	Juros compensatórios	50,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra – ordenações	4.989,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	1.150,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
05	**Rendimentos de propriedade**	**563.500,00**
05.02	Juros - Sociedades financeiras	2.500,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	2.500,00
05.07	Dividendos e participações nos lucros de soc. e quase – soc. não financeiras	10.000,00
05.07.99	Outras	10.000,00
05.08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	1.000,00
05.10	Rendas	550.000,00
05.10.01	Terrenos	50.000,00
05.10.99	Outros	500.000,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
06	**Transferências correntes**	**5.670.214,00**
06.01	Sociedades e quase- sociedades não financeiras	3.000.000,00
06.01.02	Privadas	3.000.000,00
06.03	Administração central	2.665.214,00
06.03.01	Estado	2.424.337,00
06.03.01.01	Fundo Geral Municipal	1.620.351,00
06.03.01.03	Fundo de Base Municipal	648.161,00
06.03.01.99	Outras	155.825,00
06.03.01.99.01	DREA	77.400,00
06.03.01.99.02	Programa da Rede Social	36.625,00
06.03.01.99.03	DGAL	41.300,00
06.03.01.99.04	Outras	500,00
06.03.06	Estado – participação comunitária em projectos co-financiados	3.877,00
06.03.06.01	Fundo Social Europeu - FORAL	3.877,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	237.000,00
06.03.07.01	Região Turismo Setúbal	19.000,00
06.03.07.02	I.E.F.P.	200.000,00
06.03.07.03	Outras	18.000,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos	2.500,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	2.500,00
06.08	Famílias	2.500,00
06.08.01	Famílias	2.500,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**4.875.000,00**
07.01	Venda de bens	2.135.000,00
07.01.01	Material de escritório	5.000,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	5.000,00
07.01.03	Publicações e impressos	5.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	10.000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	150.000,00
07.01.11	Produtos acabados e intermédios	1.950.000,00
07.01.11.01	Águas	1.850.000,00
07.01.11.02	Outros	100.000,00
07.01.99	Outros	10.000,00
07.02	Serviços	1.980.000,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	150.000,00
07.02.03	Vistorias e ensaios	25.000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	650.000,00
07.02.08.01	Serviços sociais	50.000,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	50.000,00
07.02.08.03	Serviços culturais	150.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	400.000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	1.145.000,00
07.02.09.01	Saneamento	10.000,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	740.000,00
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	105.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	50.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	20.000,00
07.02.09.06	Mercados e feiras	60.000,00
07.02.09.08	Parques de campismo	150.000,00
07.02.09.99	Outros	10.000,00
07.02.99	Outros	10.000,00
07.03	Rendas	760.000,00
07.03.01	Habitações	170.000,00
07.03.02	Edifícios	70.000,00
07.03.99	Outras	520.000,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
08	**Outras receitas correntes**	**273.180,00**
08.01	Outras	273.180,00
08.01.99	Outras	273.180,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	15.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	15.000,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	120.000,00
08.01.99.99	Diversas	123.180,00

Distribuição Percentual das Receitas Correntes

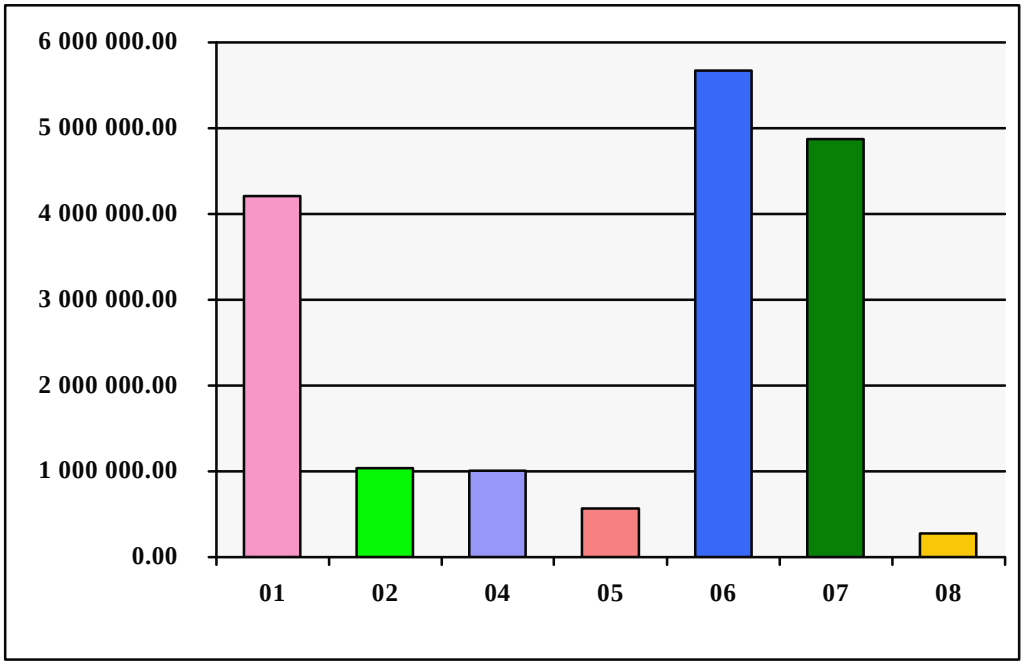

01 – Impostos Directos – 24%

02 – Impostos Indirectos – 6%

04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades – 6%

05 – Rendimentos de Propriedade – 3%

06 – Transferências Correntes – 32%

07 – Venda de Bens e Prestações de Serviços – 28%

08 – Outras Receitas Correntes – 2%

Receitas de Capital

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
09	**Venda de bens de Investimento**	**13.997.500,00**
09.01	Terrenos	13.742.500,00
09.01.01	Sociedades e quase – sociedades não financeiras	4.352.500,00
09.01.10	Famílias	9.390.000,00
09.02	Habitações	200.000,00
09.02.10	Famílias	200.000,00
09.04	Outros bens de investimento	55.000,00
09.04.01	Sociedades e quase – sociedades não financeiras	55.000,00
09.04.01.01	Equipamento de transporte	10.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e equipamento	30.000,00
09.04.01.03	Outros	15.000,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
10	**Transferências de capital**	**8.140.720,00**
10.01	Sociedades e Quase – sociedades não financeiras	50.000,00
10.01.02	Privadas	50.000,00
10.03	Administração central	8.075.720,00
10.03.01	Estado	4.870.438,00
10.03.01.01	Fundo Geral Municipal	1.080.234,00
10.03.01.03	Fundo de Base Municipal	432.107,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	3.357.597,00
10.03.01.04.01	IPLB	392.409,00
10.03.01.04.02	PRODED	92.581,00
10.03.01.04.03	PARAM	10.036,00
10.03.01.04.04	DGV	47.466,00
10.03.01.04.05	INH	2.814.605,00
10.03.01.04.06	Outras	500,00
10.03.01.99	Outras	500,00
10.03.07	Estado – Partic. comunitária em projectos co-financiados	3.205.282,00
10.03.07.01	PORA	3.205.282,00
10.07	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
10.07.01	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
10.08	Famílias	5.000,00
10.08.01	Famílias	5.000,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
11	**Activos Financeiros**	**1.000,00**
11.03	Títulos a médio e longo prazo	1.000,00
11.03.01	Sociedades e quase - sociedades não Financeiras	1.000,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
12	**Passivos Financeiros**	**1.153.711,00**
12.06	Empréstimos a médio e longo prazo	1.153.711,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	1.153.711,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
13	**Outras Receitas de Capital**	**20.096,00**
13.01	Outras	20.096,00
13.01.01	Indemnizações	10.000,00
13.01.99	Outras	10.096,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**10.000,00**
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000,00

Distribuição Percentual das Receitas de Capital

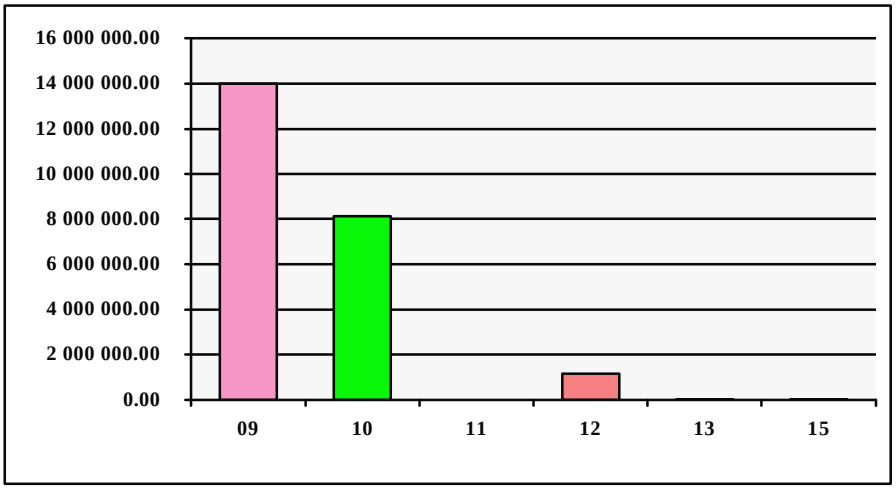

09 – Venda de Bens de Investimento - 60%

10 – Transferência de Capital - 35%

11 – Activos Financeiros – 0%

12 – Passivos Financeiros – 5%

13 – Outras Receitas de Capital - 0%

15 – Reposições não abatidas nos pagamentos - 0%

• Despesas

Despesas Correntes

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
01	**Despesas com o pessoal**	**7.874.245,00**
01.01	Remunerações certas e permanentes	5.049.635,00
01.01.01	Titulares órgãos de soberania e membros de órgãos Autárq.	183.500,00
01.01.03	Pessoal dos quadros – Regime de função pública	2.979.750,00
01.01.05	Pessoal além dos quadros	9.450,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	483.770,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	132.150,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	26.000,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	90.400,00
01.01.11	Representação	39.840,00
01.01.13	Subsidio de refeição	407.350,00
01.01.13.01	Pessoal do Quadro	257.000,00
01.01.13.02	Pessoal em Q. O Situação	53.600,00
01.01.13.03	Membros dos Órgãos Autárquicos	3.900,00
01.01.13.99	Outros	92.850,00
01.01.14	Subsidio de férias e de Natal	608.990,00
01.01.14.01	Pessoal do Quadro	519.220,00
01.01.14.02	Pessoal em Q. O Situação	73.520,00
01.01.14.99	Outros	16.250,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	88.435,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	527.510,00
01.02.02	Horas extraordinárias	78.350,00
01.02.04	Ajudas de custo	29.550,00
01.02.05	Abono para falhas	13.000,00
01.02.07	Colaboração técnica especializada	8.300,00
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	250,00
01.02.09	Subsídio de prevenção	50,00
01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	12.060,00
01.02.11	Subsídio de turno	30.250,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	25.000,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	40.700,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	290.000,00
01.03	Segurança social	2.297.100,00
01.03.01	Encargos com a saúde	1.455.000,00
01.03.02	Outros encargos com a saúde	76.400,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	50.250,00
01.03.04	Outras prestações familiares	13.250,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	624.400,00
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos	450.800,00
01.03.05.03	Segurança social – Regime geral	173.600,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	77.800,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
02	**Aquisição de bens e serviços**	**6.831.495,00**
02.01	Aquisição de bens	2.245.575,00
02.01.01	Matérias - primas e subsidiárias	131.700,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	313.000,00
02.01.02.01	Gasolina	23.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	250.000,00
02.01.02.99	Outros	40.000,00
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	33.500,00
02.01.04	Limpeza e higiene	57.500,00
02.01.05	Alimentação – refeições confeccionadas	85.000,00
02.01.06	Alimentação – géneros para confeccionar	522.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	45.725,00
02.01.08	Material de escritório	102.350,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	22.500,00
02.01.11	Material de consumo clínico	38.000,00
02.01.12	Material de transporte – peças	49.150,00
02.01.14	Outro material – peças	59.650,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	58.500,00
02.01.16	Mercadorias para venda	305.000,00
02.01.16.01	Água	305.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	114.150,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	3.260,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	4.490,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	30.600,00
02.01.21	Outros bens	269.500,00
02.02	Aquisição de serviços	4.585.920,00
02.02.01	Encargos das instalações	490.500,00
02.02.02	Limpeza e higiene	1.390.800,00
02.02.03	Conservação de bens	198.150,00
02.02.04	Locação de edifícios	100.000,00
02.02.06	Locação de material de transporte	300,00
02.02.08	Locação de outros bens	17.000,00
02.02.09	Comunicações	134.570,00
02.02.10	Transportes	94.700,00
02.02.11	Representação dos serviços	500,00
02.02.12	Seguros	96.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	1.850,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000,00
02.02.15	Formação	15.000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	763.300,00
02.02.17	Publicidade	250.000,00
02.02.19	Assistência técnica	112.500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	550.000,00
02.02.22	Serviços de saúde	50.050,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	77.000,00
02.02.25	Outros serviços	223.700,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
03	**Juros e outros encargos**	**581.950,00**
03.01	Juros da dívida pública	100.600,00
03.01.03	Sociedades financeiras – Bancos e outras Instituições financeiras	100.600,00
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	5.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazo	95.600,00
03.01.03.02.01	CGD- 0783000006830	87.500,00
03.01.03.02.02	BPI – 8445010001001	7.600,00
03.01.03.02.03	Outros	500,00
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	350,00
03.02.01	Despesas diversas	350,00
03.02.01.01	CGD – 0783000006830	200,00
03.02.01.02	BPI – 8445010001001	100,00
03.02.01.03	Outros	50,00
03.03	Juros de locação financeira	28.000,00
03.03.03	Edifícios	11.500,00
03.03.05	Material de transporte	8.000,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento	8.500,00
03.04	Juros Tributários	500,00
03.04.02	Outros	500,00
03.05	Outros juros	450.000,00
03.05.02	Outros	450.000,00
03.06	Outros encargos financeiros	2.500,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	2.500,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
04	**Transferências correntes**	**2.087.481,00**
04.05	Administração local	1.073.691,00
04.05.01	Continente	1.073.691,00
04.05.01.02	Freguesias	538.491,00
04.05.01.08	Outras	535.200,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	959.790,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	959.790,00
04.08	Famílias	54.000,00
04.08.02	Outras	54.000,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
05	**Subsídios**	**100.000,00**
05.08	Famílias	100.000,00
05.08.03	Outras	100.000,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
06	**Outras despesas correntes**	**160.500,00**
06.02	Diversas	160.500,00
06.02.03	Outras	160.500,00
06.02.03.01	Outras restituições	2.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	50.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1.000,00
06.02.03.05	Outras	107.500,00

Distribuição Percentual das Despesas Correntes

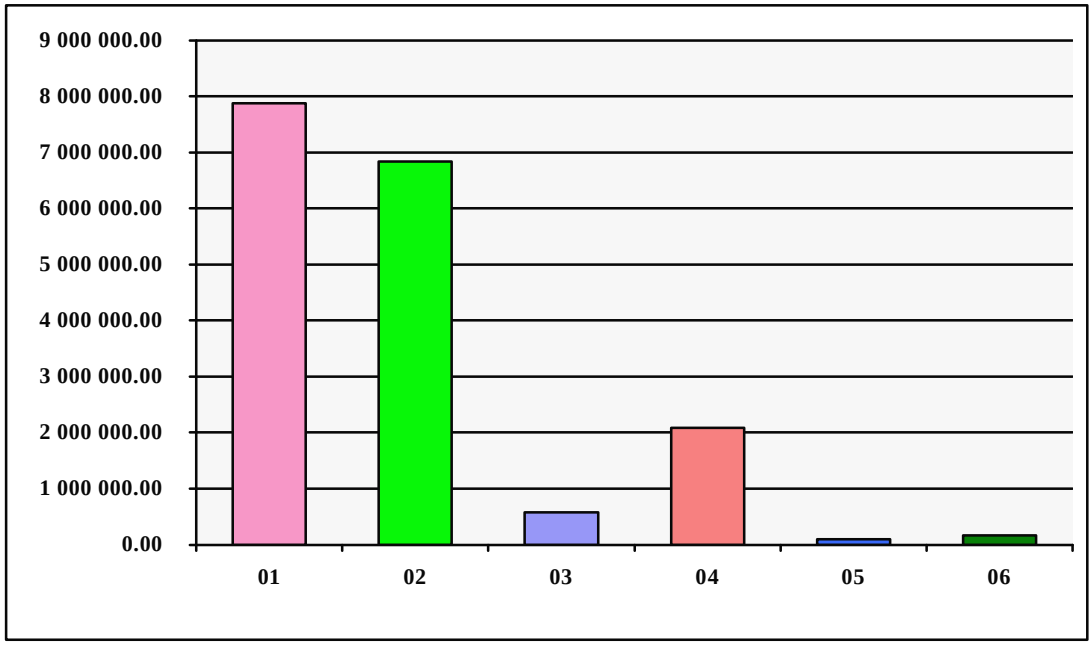

01 – Despesas com pessoal – 45%

02 – Aquisição de bens e serviços - 39%

03 – Juros e outros encargos - 3%

04 – Transferências correntes - 12%

05 – Subsídios - 1%

06 – Outras despesas correntes – 1%

Despesas de Capital

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
07	**Aquisição de bens de Capital**	**22.170.245,00**
07.01	Investimentos	21.519.890,00
07.01.01	Terrenos	200.000,00
07.01.02	Habitações	4.172.655,00
07.01.02.02	Aquisição	3.970.315,00
07.01.02.03	Reparação e beneficiação	202.340,00
07.01.03	Edifícios	5.118.900,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	232.210,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	4.290.915,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	35.845,00
07.01.03.04	Creches	15.000,00
07.01.03.05	Escolas	393.945,00
07.01.03.07	Outros	150.985,00
07.01.04	Construções diversas	8.434.050,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.434.690,00
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	57.110,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	60.025,00
07.01.04.04	Iluminação pública	341.715,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	265.240,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	2.088.760,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	488.905,00
07.01.04.08	Viação rural	10.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	348.730,00
07.01.04.12	Cemitérios	325.725,00
07.01.04.13	Outros	13.150,00
07.01.06	Material de transporte	110.000,00
07.01.06.02	Outro	110.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	137.300,00
07.01.08	Software informático	143.250,00
07.01.09	Equipamento administrativo	196.920,00
07.01.10	Equipamento Básico	2.453.795,00
07.01.10.02	Outro	2.453.795,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	26.530,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	120.555,00
07.01.15	Outros investimentos	405.935,00
07.02	Locação financeira	650.355,00
07.02.03	Edifícios	98.500,00
07.02.05	Material de transporte	287.105,00
07.02.07	Maquinaria e equipamento	264.750,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
08	**Transferências de capital**	**345.182,00**
08.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	14.000,00
08.01.01	Públicas	13.000,00
08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	12.000,00
08.01.01.02	Outras	1.000,00
08.01.02	Privadas	1.000,00
08.05	Administração local	331.182,00
08.05.01	Continente	331.182,00
08.05.01.02	Freguesias	287.182,00
08.05.01.08	Outras – amort. Emp.º AMLA	44.000,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
09	**Activos financeiros**	**1.000,00**
09.03	Títulos a médio e longo prazo	1.000,00
09.03.01	Soc. e quase soc. não Financeiras – privadas	500,00
09.03.02	Soc. e quase soc. não Financeiras – públicas	500,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
10	**Passivos financeiros**	**605.600,00**
10.06	Empréstimos a médio e longo prazo	605.600,00
10.06.03	Soc. Financeiras – Bancos e outras instituições financeiras	605.600,00
10.06.03.01	CGD – 0783000006830	463.000,00
10.06.03.02	BPI – 8445010001001	142.100,00
10.06.03.03	Outros	500,00

CLASSIF. ECONÒMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
11	**Outras despesas de capital**	**201.000,00**
11.02	Diversas	201.000,00
11.02.01	Restituições	1.000,00
11.02.99	Outras	200.000,00

Distribuição Percentual das Despesas de Capital

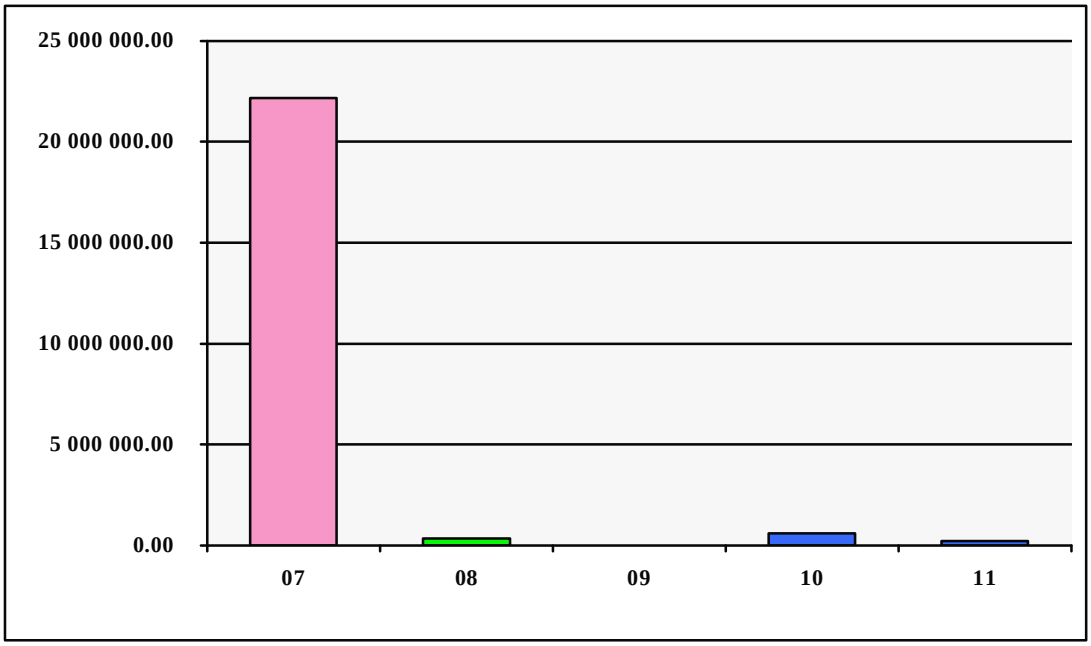

07 – Aquisição de Bens de Capital – 95%

08 – Transferências de Capital – 1%

09 – Activos Financeiros – 0%

10 – Passivos Financeiros – 3%

11 – Outras Despesas de Capital – 1%

· **Anexos**

Anexo I - Transferências da Administração Central

2005

	FBM	FGM	FCM	TOTAIS
CORRENTE	654.123,00	1.538.336,00	76.053,00	2.268.512,00
CAPITAL	436.082,00	1.025.557,00	50.702,00	1.512.341,00
TOTAL	**1.090.205,00**	**2.563.893,00**	**126.755,00**	**3.780.853,00**

2006

	FBM	FGM	FCM	TOTAIS
CORRENTE	648.161,00	1.620.351,00	0,00	2.268.512,00
CAPITAL	432.107,00	1.080.234,00	0,00	1.512.341,00
TOTAL	**1.080.268,00**	**2.700.585,00**	0,00	**3.780.853,00**

Valor de duodécimos

	FBM	FGM	FCM	TOTAIS
CORRENTE	54.013,42	135.029,25	0,00	189.042,67
CAPITAL	36.008,92	90.019,50	0,00	126.028,42
TOTAL	**90.022,33**	**225.048,75**	0,00	**315.071,08**

Variação % - 2006/2005

	FBM	FGM	FCM	TOTAIS
CORRENTE	-0,91%	5,33%	0,00%	0,00%
CAPITAL	-0,91%	5,33%	0,00%	0,00%
TOTAL	**-0,91%**	**5,33%**	**0,00%**	**0,00%**

Variação - 2006/2005

	FBM	FGM	FCM	TOTAIS
CORRENTE	- 5.962,00	82.015,00	- 76.053,00	0,00
CAPITAL	- 3.975,00	54.677,00	- 50.702,00	0,00
TOTAL	**- 9.937,00**	**136.692,00**	**- 126.755,00**	0,00

Anexo II - Transferências para as Juntas de Freguesia

Os valores a transferir em 2006 não sofrem qualquer aumento em relação aos montantes transferidos em 2005.

Junta de Freguesia de Sines			
Total	**Corrente**	**Capital**	**Valor Mês**
293.398,79	176.039,27	117.359,51	24.449,90

Junta de Freguesia de Porto Covo			
Total	**Corrente**	**Capital**	**Valor Mês**
424.552,78	254.731,67	169.821,11	35.379,40

Junta de Freguesia de Sines

Transferências correntes	176.040,00
Transferências de capital	117.360,00
DREA	30.840,00
TOTAL	**324.240,00**

Junta de Freguesia de Porto Covo

Transferências correntes	254.732,00
Transferências de capital	169.822,00
DREA	6.878,00
Apoio às festas de verão	5.000,00
Limpeza das praias	20.000,00
TOTAL	**456.432,00**

Anexo III - Apoios Financeiros

ENTIDADE	VALOR MÊS	VALOR ANO
1. Funções Gerais	**6.200,00**	**81.900,00**
1.2. Segurança e ordem públicas	**6.200,00**	**81.900,00**
1.2.1. Protecção civil e luta contra incêndios	**6.200,00**	**81.900,00**
A. B. V. S., Comemoração de aniversário, (Rádio Sines)		2.500,00
A.B.V.S. – Leasing ambulâncias, até Dez./2007	2.200,00	26.400,00
A.B.V.S. – Apoio às actividades de protecção civil	4.000,00	48.000,00
Assoc. Bomb. Voluntários Sines - Prevenção Fogos		5.000,00

ENTIDADE	VALOR MÊS	VALOR ANO
2. Funções Sociais	**39.144,92**	**689.889,04**
2.1. Educação		**94.400,00**
2.1.1. Ensino não superior		**18.200,00**
EB 2/3, Protocolo p/ utilização do pavilhão		9.000,00
Escola Tecnológica do Litoral Alentejano		9.200,00
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino		**76.200,00**
Agrup. Vertical de Escolas de Sines – Escola E.B. 2,3 V.G. - apoios diversos		11.000,00
Associações de Pais		1.000,00
Associações de Estudantes		5.000,00
Apoio a Associações Juvenis		1.000,00
Bolsas de estudo		54.000,00
Centro de Recursos Educativos, Protocolo		2.500,00
Protocolo c/ Assoc. Moradores da Sonega		1.700,00

ENTIDADE	VALOR MÊS	VALOR ANO
2.3. Segurança e acção sociais	**7.750,00**	**120.500,00**
2.3.2. Acção Social	**7.750,00**	**120.500,00**
A.S.S.C.D. dos trabalhadores da Aut. Local - Festa de Natal		7.500,00
A.S.S.C.D. dos trabalhadores da Aut. Local (60% descontos)	3.750,00	45.000,00
A.S.S.C.D. dos trabalhadores da Aut. Local - Coro	1.000,00	12.000,00
Assoc. Desenvolvimento de Porto Côvo	250,00	3.000,00
Assoc. Sócio-Cultural de Porto Côvo	250,00	3.000,00
C.M. Sta Cruz - Cabo Verde		10.000,00
Cercisiago	1.250,00	15.000,00
Geminação com Aileu - Timor		10.000,00
St.ª Casa da Misericórdia de Sines	1.250,00	15.000,00

ENTIDADE	VALOR MÊS	VALOR ANO
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	**31.394,92**	**474.989,04**
2.5.1. Cultura	**14.205,00**	**188.960,00**
Assoc. Contra-Regra b)		18.000,00
Assoc .Contra-Regra	1.500,00	18.000,00
Assoc. Contra-Regra, espectáculos e acções de formação	4.000,00	48.000,00
Associação Cabo-Verdiana	525,00	6.300,00
Associação Cabo-Verdiana, apoio a renda	320,00	3.840,00
Associação de Artesãos	600,00	7.200,00
M.D.M. - Comemoração dia da Mulher		500,00
Centro Cultural Emmérico Nunes	3.000,00	36.000,00
Centro Cultrual Emmérico Nunes, apoio a renda	2.010,00	24.120,00
Soc. Musical União Recreio e Sport Sineense	2.250,00	27.000,00

ENTIDADE	VALOR MÊS	VALOR ANO
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	**17.189,92**	**283.529,04**
Andebol Clube de Sines	750,00	9.000,00
Assoc. Recreativa de Dança Sineense	750,00	9.000,00
Clube de Natação do Litoral Alentejano	750,00	9.000,00
Clube Náutico	750,00	9.000,00
Futsal, Os Independentes	1.250,00	15.000,00
Ginásio Clube de Sines, Leasing, até Junho 2008	1.039,92	12.479,04
Ginásio Clube de Sines	1.750,00	21.000,00
Grupo Desportivo da Baixa de S. Pedro	750,00	9.000,00
Grupo Desportivo de Porto Covo	750,00	9.000,00
Grupo Desportivo do Casoto	400,00	4.800,00
Grupo Desportivo Leal Soneguense	250,00	3.000,00
Jardim Zoológico de Lisboa, protocolo		1.250,00
Sociedade Columbófila		1.000,00
Vasco da Gama Atlético Clube, Protocolo	8.000,00	96.000,00
Futsal b)		10.000,00
Ginásio Clube de Sines b)		15.000,00
V.G.A.C. b)		50.000,00
2.5.3. Outras Actividades Cívicas e Religiosas		**2.500,00**
Festas de N. Sr.ª das Salvas		2.500,00

ENTIDADE	VALOR MÊS	VALOR ANO
3. Funções Económicas	**1.250,00**	**133.000,00**
3.4. Comércio e turismo	**1.250,00**	**133.000,00**
3.4.2. Turismo	**1.250,00**	**133.000,00**
Assoc. Resgate – Nadadores Salvadores	250,00	3.000,00
Assoc. Resgate – Vigilância das Praias		55.000,00
Assoc. Comerciantes, apoio a renda	700,00	8.400,00
Comissão de Carnaval de Sines	300,00	3.600,00
Comissão de Carnaval de Sines		50.000,00
Comissão de Carnaval de Sines - iluminação de anos transactos, até 2007		13.000,00

ENTIDADE	VALOR MÊS	VALOR ANO
4. Outros Apoios		**55.000,00**
4.1. Apoios Extraordinários a)		35.000,00
4.2. Apoios Extraordinários b)		20.000,00

a)Apoios a atribuir mediante candidaturas das Associações para projectos específicos
b)Apoios a atribuir dependente da celebração de protocolos com empresas

APOIOS FINANCEIROS – RESUMO	VALOR MÊS	VALOR ANO
Protecção civil e luta contra incêndios	6.200,00	81.900,00
Ensino não superior		18.200,00
Serviços auxiliares de ensino		76.200,00
Acção Social	7.750,00	120.500,00
Cultura	14.205,00	188.960,00
Desporto, Recreio e Lazer	17.189,92	283.529,04
Outras Actividades Cívicas e Religiosas		2.500,00
Turismo	1.250,00	133.000,00
Outros Apoios		55.000,00
VALOR TOTAL PARA 2006	**46.594,92**	**959.789,04**

Anexo IV - Instituições / Quotizações

ENTIDADE	VALOR MÊS	VALOR ANO
4. Outras Funções		
4.2. Transferências entre administrações		
AMAGRA	500,00	6.000,00
Assembleia Distrital de Setúbal		9.576,92
Assoc. Desenv. Litoral Alentejano		500,00
Assoc. Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	695,83	8.349,96
Assoc. Municípios Distrito de Setúbal	249,42	2.993,04
Assoc. Municípios Litoral Alentejano	9.100,00	109.200,00
Assoc. Municípios Litoral Alentejano, juros empréstimos		2.500,00
Assoc. Municípios Litoral Alentejano, Amort. empréstimos		8.854,70
Assoc. Nacional de Municípios Portugueses		4.123,08
Assoc. Portuguesa Distribuição e Drenagem Águas		450,00
Assoc. Portuguesa Estudos Saneamento Básico		75,00
Assoc. Portuguesa Recursos Hídricos		300,00
Associação Porta Atlântica		2.500,00
Federetion Mondiale des Cites Unies		256.00
Gabinete de Apoio Técnico (0,02% dos FGM+FCM+FBM)	756.17	9,074.04
TOTAL	**11.301,42**	**164.752,74**

ENTIDADE	VALOR ANO
4.3. Diversas não especificadas	
Casa do Alentejo	550,00
Escola Tecnológica do Litoral Alentejano	9.200,00
TOTAL	**9.750,00**

Anexo V – Previsão de venda de bens de Investimento – Terrenos

DESIGNAÇÃO	VALOR
Alienações em direito de superfície	50.000,00
CDH - Quinta dos Passarinhos, 2.ª fase	400.000,00
Loteamento da Piscina	1.650.000,00
Loteamento da Ponte Serva - Habitação	500.000,00
Loteamento da Ponte Serva - 3 Lotes p/ Comércio	677.500,00
P.P. sul, lote de terreno p/ hotel	1.200.000,00
Quinta do Meio	2.750.000,00
Urbanização do Convento	1.050.000,00
Venda de escolas rurais	200.000,00
2 Lojas no Largo Júdice Fialho	200.000,00
2 Fogos T1 na Quinta do Meio	200.000,00
Loteamento entre St.a Catarina e S. Rafael	600.000,00
Lotes para moradias – diversos*	2.500.000,00
Loteamento J. Santos Carvalho	225.000,00
Art.º 47 – Porto Covo, lotes de habitação	1.540.000,00
TOTAL	**13.742.500,00**

* Loteamentos Municipais em elaboração:

Quinta dos Passarinhos

Courela da Cruz

Bairro dos Pescadores

Bairro Quinta de João Mendes

Anexo VI– Orçamento da Assembleia Municipal

Na sequência da Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vem alterar a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e tendo em consideração o disposto no n.º3, do art.º 52.º - A, "N*o Orçamento Municipal são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação".*

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, levada em consideração na elaboração do Orçamento Municipal

CLASSIF. ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	**Pessoal**	**29.750,00**
01.02	Abonos Variáveis e Eventuais	29.750,00
01.02.04	Ajudas de Custo	5.000,00
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	24.750,00
02.	**Aquisição de Bens e Serviços**	**4.100,00**
02.01	Aquisição de Bens	2.500,00
02.01.08	Material de Escritório	2.000,00
02.01.21	Outros Bens	500,00
02.02	Aquisição de Serviços	1.600,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	500,00
02.02.17	Publicidade	100,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	500,00
02.02.25	Outros Serviços	500,00
	TOTAL	**33.850,00**

Anexo VIII – Encargos com o Plano Mateus

Em 05/02/1997, ao abrigo do Decreto - Lei 124/96, de 10 de Agosto, a Câmara Municipal de Sines, deliberou aderir ao Plano Mateus, face à dívida acumulada de IRS e Segurança Social, referente aos anos de 1993 a 1996.

Posteriormente e de acordo com o estabelecido no Decreto - Lei 73/99, de 16 de Março, esta Câmara Municipal procedeu à constituição de uma garantia real, como forma de beneficiar de uma redução da taxa de juros de mora, em 6%, com efeitos reportados ao início da adesão ao plano. Os benefícios incidiram essencialmente numa redução dos juros a pagar, portanto houve um decréscimo dos encargos com cada prestação.

De salientar ainda que o número de prestações concedidas pela DGCI à C.M.S. foi de 150, pelo que o período de pagamentos se prolonga até Setembro de 2009.

Relativamente aos encargos a suportar no ano de 2006, apresenta-se o quadro abaixo:

Em Execução Fiscal - Ministério da Finanças

	Valor inicial	Valor em divida a 31/12/2005	Valor a pagar em 2006	Valor em divida a 31/12/2006
IRS	940.481,66	121.934,72	71.953,08	49.981,64
Seg. Social	165.295,68	0,00	0,00	0,00
Juros	1.066.319,95	345.058,46	41.813,04	303.245,42

Sem Execução Fiscal - Ministério da Solidariedade e Segurança Social

	Valor inicial	Valor em divida a 31/12/2005	Valor a pagar em 2006	Valor em divida a 31/12/2006
Seg. Social	60.757,06	15.570,70	3.836,04	11.734,66
Juros	47.130,38	13.737,45	3.196,80	10.540,65

· Regras Orçamentais

Artigo 1.º
(*Receitas Correntes*)

As Receitas Correntes do Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Sines para o ano 2006 são de 17.635.671,00 € (dezassete milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e um euros).

Artigo 2.º
(*Despesas Correntes*)

As Despesas Correntes do Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Sines para 2006 são de 17.635.671,00 € (dezassete milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e um euros).

Artigo 3.º
(*Receitas de Capital*)

As Receitas de Capital do Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Sines para 2006 são de 23.323.027,00 € (vinte e três milhões trezentos e vinte e três mil e vinte e sete euros).

Artigo 4.º
(*Despesas de Capital*)

As Despesas de Capital do Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Sines para 2006 são de 23.323.027,00 € (vinte e três milhões trezentos e vinte e três mil e vinte e sete euros).

Artigo 5.º
(*Orçamento Global*)

A Dotação Global do Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Sines para 2006 é de 40.958.698,00 € (quarenta milhões novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito euros),tanto na Receita como na Despesa.

Artigo 6.º
(*Imposto Municipal sobre Imóveis*)

As taxas do I.M.I. previstas no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, são as seguintes:

- 0,8% para os prédios rústicos;
- 0,8% para os prédios urbanos, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º;
- 0,5% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, a que se refere a alínea c) do n.º1 do artigo 112.º;

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, foi aprovado majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Sines em 11-11-2005 e pela Assembleia Municipal em 18-11-2005.

Artigo 7.º
(*Derrama*)

Nos termos da Lei, a Derrama a aplicar ao IRC será 10%, de acordo com a deliberação já tomada, pela Câmara Municipal de Sines em 19/09/2005, e pela Assembleia Municipal em 23/09/2005.

Artigo 8.º
(*Taxas e Licenças*)

As Taxas, Tarifas e Licenças Municipais sofrem um aumento de 2,5% em relação aos valores de 2005, salvo se os Regulamentos Municipais preverem outra forma de actualização.

Artigo 9.º
(*Direito de Superfície para a Habitação*)

1. A fórmula de cálculo de Direito de Superfície é a seguinte:

$$PA = (0{,}145 \times 51{,}34\ € \times IC \times 1 \times 1 \times 1 \times m^2) / 70$$

PA = Prestação Anual
IC = Índice de construção = (Área coberta/Área do lote/0,35)

2. Os cânones superficiários inerentes aos direitos de superfície cujas escrituras prevejam a actualização ao fim de 5 anos são actualizadas em 10%.

Artigo 10.º
(*Direito de Superfície nas ZIL I e ZIL III*)

1. O valor do m^2 / ano é de 1,5 €, para novos arrendamentos.

2. Os cânones superficiários inerentes aos direitos de superfície cujas escrituras prevejam a actualização ao fim de 5 anos são actualizadas em 10%.

Artigo 11.º
(*Direito de Superfície na ZIL II*)

Para novos arrendamentos em 2006, o valor do m^2 / ano é de 1,9 €. As actualizações anuais sofrem um acréscimo de 2%, as actualizações ao fim de 5 anos sofrem um acréscimo de 10%.

Artigo 12.º
(*Rendas de Património Habitacional*)

As rendas habitacionais são actualizadas nos termos da Lei.

Artigo 13.º
(*Arrendamentos Comerciais*)

Os valores dos arrendamentos dos espaços comerciais são actualizados nos termos da Lei Geral, vigorando no Mercado Municipal o seu Regulamento.

Artigo 14.º
(*Venda de terrenos para habitações uni familiares*)

O valor base por m^2, a vigorar para 2006, para terrenos destinados à construção de moradias uni familiares através de hasta pública ou ajuste directo é o seguinte:

Quinta dos Passarinhos	20,00 €/ m^2
Rua Júlio Gomes da Silva, Av. General Humberto Delgado, e Rua Alexandre Massaii, Rua dos Pescadores	150,00 €/ m^2
Quinta Pidwell	20,00 €/m^2
Rua da Floresta – Zona L	40,00 €/m^2
Rua da Floresta – Lado Sul	40,00 €/m^2
Rua da Floresta Pré-fabricados	40,00 €/m^2
Bairro Operário	40,00 €/m^2
Bairro Amílcar Cabral	75,00 €/m^2
São Marcos – habitação	20, 00 €/m^2
São Marcos – Garagens	40,00 €/m^2
Bairro Joaquim da Costa – P. Covo	150,00 €/m^2
Loteamento do Farol – Hasta pública	150,00 €/m^2
Loteamento da Courela da Cruz	150,00 €/m^2
Loteamento de S. Rafael	150,00 €/m^2
Loteamento de João Mendes	150,00 €/m^2
Bairro Marítimo	0,50 €/m^2

Artigo 15.º
(*Venda de habitações camarárias*)

O valor de venda de fracções a inquilinos da Câmara Municipal de Sines que inclui a ‰ da propriedade do solo, e é de 150,00 €/m^2, não podendo as fracções ser alienadas antes de decorrido o prazo de 5 anos, ou de 75,00 €/m^2 com restrição de venda por 10 anos. Em caso de necessidade a venda antes destes períodos só pode ser feita à C.M.S. pelo preço de aquisição ajustado com a taxa de inflação.

Artigo 16.º
(*Venda de terrenos já cedidos em Direito de Superfície*)

A venda de terrenos já cedidos em Direito de Superfície, com habitação construída, é igual ao valor por m^2 para 2006, com as reduções constantes do quadro abaixo:

Data de Cedência	Desvalorização Comercial
Até 31/Dez/1986	75%
De 01/Jan/1987 a 31/Dez/1994	50%
A partir de 1/Jan/1995	30%

Artigo 17.º
(*Taxa Municipal de Urbanização – T.M.U.*)

A T.M.U. será actualizada de acordo com a fórmula prevista no Regulamento do PDM.

Artigo 18.º
(*Empréstimo de Curto Prazo*)

A Câmara Municipal de Sines fica autorizada a contrair, junto de uma Instituição Bancária, um empréstimo de curto prazo até montante legalmente previsto.

Artigo 19.º
(*Anulação dos processos em relaxe*)

São anulados todos os processos na situação de relaxe inferiores a 5,00 €, desde que sejam provadas as razões de carência económica e social, e não existam meios de solvência.

Artigo 20.º
(*Benfeitorias edificadas em terrenos municipais ou sob gestão municipal*)

A Câmara Municipal de Sines, em regra, adquirirá as benfeitorias construídas em terrenos municipais, ou sob gestão municipal, sempre que os respectivos beneficiários não concluam as obras a que se propuseram e as pretendam alienar.